



AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da Banda Mounir Caldas, para realização de Show Artístico Musical, no dia 08 de julho de 2022, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina - BA, em favor da **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.174.904/0001-97, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 21 de junho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal